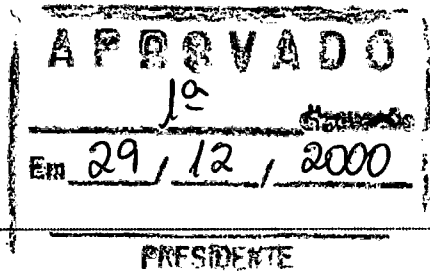




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio



1

Requerimento Nº 0162/2000

Em 29 de Dezembro de 2000

REQUEREM URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 050/2000.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Obras e Serviços Públicos; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 050/2000, oriundo da Mensagem Executiva nº 020/2000.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2000.

nlf

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência, Disciplina o uso do solo e do subsolo das vias e logradouros públicos, dos bens de uso especial ou dominicais do Patrimônio Municipal, por concessionários de serviços públicos, prestadores de serviço e particulares em geral, dispõe sobre a cobrança de preço público e dá outras providências. De acordo com a Mensagem do Sr. Prefeito Municipal, a proposição em tela, visa regulamentar as disposições dos Arts 113 a 115 da LOM.

Tendo em vista a escassez de tempo, solicitamos sua apreciação em regime de urgência nas Comissões Técnicas Permanentes.